

*CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENDA NOVA  
DO IMIGRANTE-ES*

*RESOLUÇÕES Nº. 526*

*O Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 2º e 7º da Lei 917/2010, nos termos do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 270, de 16 de agosto de 2010, e em conformidade com a decisão em Reunião Ampliada do dia 15 de dezembro de 2021.*

*RESOLVE:*

*526 – Aprovar a Proposta de Emenda Parlamentar nº 14744834000/1210-06 de Marcos do Val, no valor de R\$ 1.310.000,00 reais, para construção de Unidade Básica de Saúde.*

  
*Solange Aparecida Mauro Fioresi*  
Presidente do C M S  
05/07/2021